



MUNICÍPIO DE PORTEL
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023

Atribuições/Competências/Actividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			VAGAS PARA 2023		
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL	Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL
As previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as que forem delegadas nos termos do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais.		CHEFE DE DIVISÃO – Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau			3	0	3			0
TOTAL					3	0	3	0	0	0
As previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as definidas no modelo de Estrutura Orgânica do Município.		CHEFE DE UNIDADE – Cargo de Direcção Intermédia de 4.º Grau			2	0	2			0
TOTAL					2	0	2	0	0	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	TECNICO SUPERIOR	Técnico Superior	Licenciatura	Ambiente	1	0	1		1	1
				Arquitectura	4	0	4			0
				Artes Gráficas	2	0	2			0
				Biblioteca e Documentação	1	0	1			0
				Desporto e Educação Física	6	0	6			0
				Economia e Gestão	5	0	5			0
				Educação e Cultura	2	4	6	1	3	4
				Engenharia Civil	2	0	2			0
				História	1	0	1			0
				Jurídica	1	0	1		1	1
				Médico Veterinário	1	0	1			0
				Psicologia	1	0	1			0
				Serviço Social	2	1	3			0
TOTAL					31	6	37	3	5	8
Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização, Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática de acordo com o n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril. Analisar os requisitos dos sistemas de informação que satisfaçam os serviços da autarquia; Gerir as configurações físicas das aplicações instaladas para o funcionamento dos serviços; Estudar e definir regras de segurança das aplicações; Colaborar na melhoria dos sistemas de informação, garantindo a sua integração, normalização e coerência; Colaborar nos estudos necessários para os sistemas de informação; Colaborar na instalação das aplicações informáticas e nos procedimentos da recuperação em caso de falha; Assegurar o suporte ao conjunto de software aplicacional ERP AIRC; Realização e ou suporte à realização de testes com hardware, software e meios de comunicação.	INFORMÁTICA ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	Especialista Informática Grau 2, Nível 1	Licenciatura	Informática	1	0	1			0
		Especialista Informática Grau 1, Nível 2			1	0	1			0
TOTAL					2	0	2	0	0	0

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE PORTEL
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023

Atribuições/Competências/Actividades	Carreira	Categoria	Habilitações Liberárias	Área de Formação Académica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			VAGAS PARA 2023			
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL	Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL	
Funções de fiscalização para garantir o cumprimento dos regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal	Habilitação legalmente exigida	Fiscal	1	0	1			0	
TOTAL					1	0	1	0	0	0	
Funções de chefia técnica e administrativa. Coordena, delega, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas.	ASSISTENTE TÉCNICO	Coordenador Técnico	12.º ano	Chefias Administrativas	4	0	4	2		2	
		SUB TOTAL (1)				4	0	4	2	0	2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		Assistente Técnico	12.º ano; Curso Tecnológico; Curso Profissional; Curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III ou nível IV	Administrativa	23	0	23	3		3	
		Audiovisuais		4	0	4		0			
		Desenhador		3	0	3		0			
		Desporto		1	0	1		0			
		Educação e Cultura		1	0	1		0			
		Electricidade / Electricista		4	0	4		0			
		Electrotecnia		0	0	0		0			
		Manutenção de Equipamentos		1	0	1		0			
		Nadador Salvador		1	0	1		0			
	Tesouraria	1		0	1		0				
	Topografia	1	0	1		0					
	Turismo	2	0	2		0					
SUB TOTAL (2)					42	0	42	3	0	3	
TOTAL					46	0	46	5	0	5	
Funções de coordenação dos encarregados operacionais.	ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Geral Operacional	0	0	0	1		1	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados pelo pessoal sob a sua coordenação.		Encarregado Operacional		Encarregado Agrupamento de Escolas	1	0	1		0		0
				Encarregado de Espaços Verdes	1	0	1		0		0
				Encarregado Parque Máq. e Viaturas	1	0	1		0		0
				Encarregado Parques Desportivos	1	0	1		0		0
				Encarreg. Serviços Higiene Limpeza	1	0	1		0		0
				Auxiliar Administrativo	4	0	4		0		0
				Auxiliar de Acção Educativa	3	3	6	2		2	2
				Auxiliar Serviços Gerais	15	10	25	3	15	18	18
				Cabouqueiro	8	1	9		0		0
				Calceteiro	3	0	3		0		0
				Canalizador	2	0	2		0		0
				Cantoneiro de Limpeza	17	6	23	3	2	5	5
				Carpinteiro	4	0	4		0		0
				Condutor Máq. Pes. Veic. Especiais	7	0	7		0		0
				Coveiro	1	2	3		0		0
				Electricista	1	0	1		0		0
				Fiel de Armazém	2	0	2		0		0

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PORTEL
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023

Atribuições/Competências/Actividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUADOS			VAGAS PARA 2023		TOTAL
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	TOTAL	Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	ASSISTENTE OPERACIONAL	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Jardineiro	8	2	10			0
				Leitor Cobrador de Consumos	2	0	2			0
				Manutenção de Equipamentos	1	0	1			0
				Marteleiro	1	0	1			0
				Mecânico	2	1	3			0
				Motorista de Ligeiros	1	0	1			0
				Motorista de Pesados	8	0	8	2		2
				Motorista Transportes Colectivos	1	0	1			0
				Nadador Salvador	1	6	7		8	8
				Pedreiro	6	0	6			0
				Pintor	3	0	3			0
				Sapador Florestal	4	0	4	1		1
				Serralheiro	1	0	1			0
				Tractorista	2	0	2			0
				Vigilante Parques e Jardins	1	0	1			0
TOTAL	148	31	179	12	25	37				
SUB TOTAL GERAL	-5		-5							
TOTAL GERAL	228	37	265	20	30	50				

a);b);c);f)

- a) CTFP-Indeterminado – 2 a ocupar cargo de Chefe de Divisão;
- b) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Divisão;
- c) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Unidade Municipal;
- d) CTFP-Determinado – 3 Técnicos de AEC;
- e) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo no GAP;
- f) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Unidade Municipal.

Aprovação: CMP 30/11 /2022 Assembleia Municipal 27/12 /2022

[Handwritten signatures]
 Palmela
 Maria Cordoso
 Tânia Camis

[Handwritten signature]
 Paulo Afonso